



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 93/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 1693/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1693/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAVER E PÓ DE BRITA PARA CONFECÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

R\$ 79.900,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL